

Rio Grande do Sul, 24 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO COMPRA E VENDA 013/2010

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº013/2010. Termo assinado 14/04/2010. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Engeconstru Projetos e Construções Ltda. Objeto aquisição de saibro.

Araricá, 13 de maio de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador: A523AC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.2010

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

A abertura será realizada na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

Licitação	Objeto	Abertura
PP n°	Aquisição de um cardioversor	07.06.2010 às
22/2010	bifásico portátil, para a	09:00 horas.
	Secretaria Municipal da Saúde e	
	Assistência Social.	

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br** ou pelo telefone 55-3236.1200, ramal 38.

Formigueiro, 24 de maio de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Debora Bortolotto

Código Identificador:E7F64AC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.439/2010

Suplementa Verba Orçamentária por Auxílios e Convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA

Art. 1°- Abrir um crédito suplementar por Auxílios e Convênios, no montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2098 - Conservação e Manutenção das Estradas

Municipais

Elemento: 33390.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.......R\$ 47.000.00

TOTAL:....R\$ 47.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Termo de Transferência do Recurso AJ/075/10, que celebram entre si o Município de Ibirubá e o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, no montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de maio de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9D8B70D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 016/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às 10:00 horas, do dia 28/05/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a CONTRATAÇÃO SERVICOS **ESPECIALIZADOS** NA ÁREA DE INFORMÁTICA **PARA IMPLANTACÃO** \mathbf{E} **LICENCIAMENTO** USO DE **SISTEMA** DE INTEGRADO **GESTÃO** PÚBLICA. DE Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal www.prefeiturapiratini.rs.gov.br licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 21 de maio de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:CD0222AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às 10:20 minutos, do dia 15/06/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACINAIS - CONTRATO DE REPASSE Nº 250.444-33/MCIDADES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FNHIS.

Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200, ramal 216, <u>licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br</u> ou pelo site <u>www.prefeiturapiratini.rs.gov.br</u>.

Piratini, 24 de maio de 2010.

MICHELE ALVES

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Publicado por: Jean Soares Mendes

Código Identificador: AF3F9B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 017/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e a Lei complementar nº 123/2006, e posteriores alterações, torna público que às 11:00 horas, do dia 28/05/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL PARA AMPLIAR E REFORMAR O ESF CANCELÃO/AGROFIL. Maiores informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br ou licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 21 de maio de 2010

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**8B710F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO REFERENTE A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE Nº. 018/2010.

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento dos envelopes nº. 02/Proposta de Preços da licitação na modalidade de carta convite nº. 018/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para a confecção de impressos para a Secretaria Municipal da Saúde e departamento de Vigilância em Saúde, discriminados no anexo do edital licitatório. a) declara DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa INDÚSTRIA GRÁFICA NOSCHANG LTDA, para os itens "2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 28", por estarem em desconformidade com o item 8.2.1 do respectivo edital; b) declara VENCEDORA para os itens nº "01, 18, 22, 26, 27, e 29 a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA NOSCHANG LTDA; c) declara VENCEDORA para os itens nº "02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, e 28" a empresa F. G. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de maio de 2010.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**01CD17DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que, com base no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que contratou através de processo de Dispensa de Licitação n°.007/2010 a empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA ME referente à locação de imóvel para ser utilizado na instalação provisória do Posto de Saúde do Menino Deus durante sua reforma e ampliação, por um período de 06(seis) meses, ao valor de R\$350,00 mensais, totalizando R\$2.100,00. Nada mais.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de maio de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVAPrefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador:222A6624



